

PORTARIA 06/2026

“Altera a designação de suplente do Agente de Controle Interno da E-Paraná Comunicação.”

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515 de 2024, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, do art. 13, XIII do Estatuto desta Entidade e do art. 29, IV de seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. Karina da Silva Batistella, inscrita no CPF nº 039.XXX.XXX-30, como suplente do Agente de Controle Interno da E-Paraná Comunicação, para atuação nos casos de férias, afastamentos ou impedimentos do titular.

Art. 2º Fica revogada a designação do Sr. Claus Henrique Bianco de Castro como suplente do Agente de Controle Interno, constante do parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 08/2024.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 08/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos designados. Publique-se.

Curitiba, 03 de setembro de 2026.

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA

Diretor-Presidente

E-Paraná Comunicação

Documento: **Portaria06AlteraadesignacaodesuplentedoAgentedeControleInternodaEPara.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 03/09/2026 11:52.

Inserido ao protocolo **26.530.025-1** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 03/09/2026 11:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

em contrário.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP.

Rafael Muniz de Oliveira
Diretor Geral - HUOP
Portaria nº 0028-2024 - GRE

Protocolo 119971/2026

PORTARIA Nº 3614/2026-GRE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.
Promover a Professora FRANCIELE FOSCHIERA CAMBOIN, RG nº 10.XXX.281-X, RT-40, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

Protocolo 120206/2026

PORTARIA Nº 3615/2026-GRE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.
Promover a Professora DÉBORA CRISTINA IGNÁCIO ALVES, RG nº 4.XXX.665-X, RT-40, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus de Cascavel, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A.

Protocolo 120208/2026

PORTARIA Nº 3616/2026-GRE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.
Autorizar, a contar de 31 de agosto de 2026, a rescisão do Contrato nº 735/2024, de 07 de novembro de 2024, do Profissional Temporário GABRIEL CAMARGO DE LIMA, RG nº 13.XXX.514-X, contratado para prestar serviços na Função de Técnico em Laboratório, com lotação no Campus de Cascavel.

Protocolo 120246/2026

Secretaria da Comunicação

RESOLUÇÃO Nº 023/2026 - SECOM

Súmula: Designação de substituição do Diretor de Imprensa da SECOM por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e considerando o contido no Decreto Estadual nº 4276 de 01 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA DE SOUZA LAYNES, RG nº 8.XXX.512-X, sem prejuízo de suas atribuições como Coordenadora de Relações com a Imprensa, conferidas pela Resolução nº 035, de 18 de setembro de 2025, publicada na Edição nº 11.991 do Diário Oficial do Paraná, para responder cumulativamente pela função de Diretora de Imprensa - DIMP, em substituição de ERIKSSON FELIPE DENK, RG nº 14.XXX.575-X, por motivo de férias do titular, no período de 21 de agosto de 2026 a 19 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de setembro de 2026

Eduardo Pugnali
Secretário de Estado da Comunicação

Protocolo 120098/2026

E-Paraná Comunicação

PORTARIA 06/2026

“Altera a designação de suplente do Agente de Controle Interno da E-Paraná Comunicação.”

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515 de 2024, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, do art. 13, XIII do Estatuto desta Entidade e do art. 29, IV de seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Sra. Karina da Silva Batistella, inscrita no CPF nº 039.XXX.XXX-30, como suplente do Agente de Controle Interno da E-Paraná Comunicação, para atuação nos casos de férias, afastamentos ou impedimentos do titular.

Art. 2º Fica revogada a designação do Sr. Claus Henrique Bianco de Castro como suplente do Agente de Controle Interno, constante do parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 08/2024.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 08/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos designados. Publique-se.

Curitiba, 03 de setembro de 2026.

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

Protocolo 120180/2026

Secretaria da Cultura

Portaria SEEC nº 76/2026

Súmula: altera a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA e de Inventário da Secretaria de Estado da Cultura.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e nos termos que dispõe os itens 02 e 07, anexo do Decreto Estadual n. 8.955, de 06/03/2018, no parágrafo único, inciso II, alínea “a”, anexo do Decreto Estadual n. 3.888, de 21/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais - COPPA e de Inventário da Secretaria de Estado da Cultura, para inclusão e troca de responsável legal pelos Setores:

I - Rafael Marques Ferreira Rittes Gulhote, nomeado pelo Decreto nº 12.362, de 07 de janeiro de 2026, (responsável pela loja, andar edifício Caetano Munhoz da Rocha) substituindo Luciane Diehl.

II - Jean Marcos de Oliveira, nomeado pelo Decreto nº 14.145, de 24 de junho de 2026, (responsável pelo setor da Comunicação) substituindo Fernanda Maldonado Mocolin.

III - Liliane Aparecida Ferreira, nomeada pelo Decreto nº 4595, de 15 de janeiro de 2024, (responsável também pelo 4º andar, andar do edifício Caetano Munhoz da Rocha) substituindo João Eduardo Kania.

Curitiba - PR, 02 de Setembro de 2026

Elietti de Souza Vilela
Secretária de Estado da Cultura - em exercício

Protocolo 120216/2026

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 742/2026

Protocolo nº 26.385.506-0.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto “ESTRUTURA E DIGNIDADE: INVESTINDO NA RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL”, com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil - CERV COMUNIDADE ESPERANÇA RESGATE VIDAS. A proposta tem origem nas Emenda Parlamentar nº 1595 aprovada pela Lei Estadual nº 22.267 de 13 de dezembro e 2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da CERV COMUNIDADE ESPERANÇA RESGATE VIDAS, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 02 de setembro de 2026.

Luiza Simonelli
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e Família, em exercício

Protocolo 120001/2026



Documento: **DIOE.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Rosicleia Massaneiro** em 04/09/2026 00:00.

Inserido ao protocolo **26.530.025-1** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 09/09/2026 13:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: